



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense  
**PRONATEC – Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego/MEC/FNDE**

---

EDITAL N° 45/MEC/SETEC/IFC/PRONATEC/FNDE 2014.

**IF Catarinense - Câmpus Videira**  
**Edital INTERNO de Inscrição para Seleção**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei 12.513/2011 Resolução CD/FNDE nº 04 de 16 de março de 2012, torna pública ao seu quadro de servidores ativos e inativos, Técnicos Administrativos e Docentes que estarão abertas as inscrições para bolsistas no desempenho de atividades referente ao PRONATEC – programa nacional de acesso ao ensino técnico e emprego/MEC/FNDE.

A concessão de bolsas aos profissionais envolvidos nos cursos PRONATEC deve basear-se nas exigências de formação e de experiências profissionais necessárias para o desenvolvimento de cada curso, bem como nas atribuições que cada profissional desempenhará durante o período de duração dos cursos em virtude de suas responsabilidades.

As atividades dos servidores na implementação dos cursos do PRONATEC não poderão prejudicar a carga horária regular de atuação e o atendimento do plano de metas de cada Câmpus.

**1. DA INSCRIÇÃO:**

1.1. Período de Inscrição: **25/04/2014 a 29/04/2014**, no Câmpus Videira. Caso não haja candidatos inscritos no período acima especificado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período em dias úteis.

1.2. Horário: das 08h às 12h e das 13h às 16h.

1.3. Local: Coordenação Adjunta do Pronatec-Videira.

1.4. No ato da inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição (modelo padronizado disponível em: <http://www.ifc.edu.br/site/index.php/pronatec> ) devidamente preenchida e assinada;
- b) Cópia de RG e CPF;
- c) Cópia do documento comprobatório de acordo com a formação e experiência exigida nas atividades da bolsa-formação;
- d) Cópia do cartão bancário contendo o nome do banco, número de agência e conta;
- e) Declaração do órgão competente, informando a data de inicio do exercício no serviço público.
- f) Curriculum vitae no formato de currículo da Plataforma Lattes do CNPQ.

1.5. Os candidatos devem ser servidores em efetivo exercício do IFC ou Inativos.

1.6. As informações prestadas, no ato da inscrição, serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a instituição do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa e legível e /ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

1.7. A conferência dos documentos e do atendimento dos pré-requisitos de inscrição previstos neste edital serão de responsabilidade da Direção Geral do Câmpus.

## 2. REQUISITOS PARA AS VAGAS

Código	Vagas	Área	Curso/disciplina	Carga horária	Formação e atributos
01	01	Professor	Mecânico Veículos Pesados / Funcionamento de módulos eletrônicos	30h	Graduação em Física ou áreas afins, com conhecimento na disciplina a ser ministrada e experiência comprovada de docência de jovens e adultos. Ser servidor no Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira.

## 3. ATRIBUIÇÕES

### 3.1. Do Professor Bolsista:

- a) planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos beneficiados pela bolsa-formação;
- b) adequar à oferta dos cursos as necessidades específicas do público-alvo;
- c) alimentar o sistema de gestão do Pronatec com os dados de frequência e desempenho acadêmico dos alunos;
- d) adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia as necessidades dos estudantes participantes;
- e) propiciar espaço de acolhimento e debate com os estudantes;
- f) avaliar o desempenho dos estudantes,
- g) participar dos encontros de coordenação, promovidos pelo coordenador geral e adjunto.

## 4. DO ENCARGO

4.1. Os profissionais selecionados para atuar no PRONATEC serão remunerados na forma de concessão de bolsas em conformidade com o Art. 9º da Lei Nº 12. 513 de 26/10/2011 e Art. 9º da Resolução CD/FNDE Nº 04 de 16/03/2012.

4.2. Os valores das bolsas que trata o subitem 4.1 obedecerão aos seguintes parâmetros de distribuição da carga horários semanais dedicados ao PRONATEC e respectivo valores:

Encargo	Carga Horária Máxima Semanal	Valor da Bolsa
Professor	16 horas (de 60 minutos)	R\$ 50,00 (cinquenta reais) por hora

## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

5.1. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para este processo.

5.2. Os bolsistas deverão comprovar a carga horária dedicada ao programa por meio de documento específico que evidencie o histórico de sua atuação, para fins da análise dos órgãos de controle.

5.3. O afastamento do bolsista das atividades referentes à bolsa-formação implica no cancelamento da sua bolsa.

5.4. O desempenho das atividades docentes poderão ocorrer em qualquer dia da semana, incluindo sábados e domingos, das 7h30min às 22h, de acordo com as necessidades dos cursos.

5.5. O desempenho das atividades administrativas (coordenação, supervisão e apoio) poderão ocorrer de segunda a sexta, das 7h30min às 22h de acordo com as necessidades dos cursos, salvo quando houver aula marcada em fins de semana, as quais poderão ser acompanhadas por estes profissionais, ou quando for autorizado pela coordenação do Pronatec.

5.6. Caso haja mais de um candidato por vaga, os critérios de seleção serão:

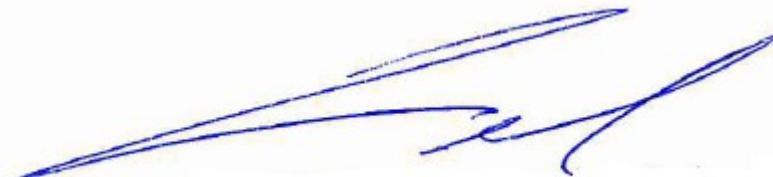
5.6.1 Maior tempo de exercício no câmpus;

5.6.2 Maior idade;

5.6.3 Maior número de projetos de Extensão, desenvolvidos ou em desenvolvimento;

5.7. Os casos omissos serão resolvidos pelo Dirigente máximo da Instituição em conjunto com a SETEC/MEC.

Blumenau, 23 de abril de 2014.



Prof. Francisco José Montório Sobral  
Reitor do Instituto Federal Catarinense

**ANEXO I - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA BOLSISTA / PRONATEC**  
**EDITAL 45/2014**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

Nome:		
Data nascimento:		Naturalidade:
Formação profissional:		
Código Vaga pretendida: _____		Cargo:
Rua:		
Número:	Complemento:	Bairro:
Cidade:	Estado:	CEP:
Endereço eletrônico:		
Fone:	Celular:	

Documentos apresentados:

1. Fotocópia do documento que comprove habilitação exigida para a vaga pretendida;
2. Fotocópia da identidade;
3. Fotocópia do CPF;
4. Cópia do currículo lattes;
5. Cópia do cartão bancário contendo nome no banco, número da agência e conta corrente;
6. Declaração do órgão competente, informando a data de início do exercício no IFC-Câmpus Videira.

Declaro pelo presente, que tenho conhecimento e aceito as normas do processo para Bolsista/ PRONATEC do IF Catarinense – Campus Videira do edital MEC/SETEC nº 45/2014.

Videira, \_\_\_\_\_ de abril de 2014.

Assinatura do Candidato

Assinatura do responsável pelo recebimento

**ANEXO II – Tabela de Pontuação para os Cargos de Professor, Supervisor ou Apoio**

	<b>DESCRÍÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>PONTOS</b>
	Diploma, devidamente registrado, de curso de pós-graduação "stricto sensu" – nível de DOUTORADO – ou declaração de conclusão com período de realização e especificação da data de aprovação da tese, emitidos por órgão oficialmente reconhecido.	30	
	Diploma, devidamente registrado, de curso de pós-graduação "stricto sensu" – nível de MESTRADO – ou declaração de conclusão com período de realização e especificação da data de aprovação da dissertação.	20	
	Certificado, de curso de pós-graduação "lato sensu" – nível de ESPECIALIZAÇÃO – ou declaração de conclusão, emitidos pela Instituição de Ensino que ministrou o curso.	10	
	Certificado, de curso de graduação (bacharelado, licenciatura ou superior de tecnologia) – nível SUPERIOR – ou declaração de conclusão, emitidos pela Instituição de Ensino que ministrou o curso.	10	
	Certificado, de curso profissionalizante – nível TÉCNICO – ou declaração de conclusão, emitidos pela Instituição de Ensino que ministrou o curso.	5	
	Certificado, de ENSINO MÉDIO (ou equivalente), ou declaração de conclusão, emitidos pela Instituição de Ensino que ministrou o curso.	5	
	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL TÉCNICA em atividade relacionada à área pretendida (1 ponto por ano).	Até 10	
	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL nas Atividades Administrativas no PRONATEC (1 ponto por mês).	Até 15	
	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL Docente no PRONATEC (1 ponto a cada 4 h).	Até 15	
<b>Total de Pontos:</b>			